ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 056/2021

## ATA Nº 077/2021

## CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos (11h15min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe ALEXIS DANIEL KAWG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de serviços de arbitragem esportivas para campeonatos municipais desenvolvidos pela comissão municipal de esportes (CME) do município de Abelardo Luz, compreendendo Campeonatos de Futebol de Campo, Futsal, Voleibol (Quadra e Praia) e Campeonato de Bocha. Conforme Termo de Referencia do ANEXO I deste edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00844 – ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ABELARDO LUZ Fornecedor: 010622 – ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS - APA

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, sendo verificada a presença dos seguintes representantes: CLEMERSON FERREIRA, representando a ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ABELARDO LUZ e CLEYTON LUIZ AGUIAR, representando a ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS - APA.

A ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ABELARDO LUZ foi inabilitada para participar do certame, isso porque verificou-se que alguns membros do diretório da associação possuem vinculo empregatício com o município e por essa razão está associação vedada de participar do processo licitatório, por força do artigo 9,III da Lei 8.666/93. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Pregoeira declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Aberto o envelope contendo a proposta financeira, verificou-se que a apresentada está dentro do exigido no edital, sendo considerada classificada, tendo como valor inicial o valor de R\$ 109.860,00, a Pregoeira negociou o valor e ao final chegou-se em R\$90.000,00, ficando esse o valor total do lote. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora do lote e passou-se a análise. Verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, foi oportunizado aos licitantes o direito de apresentarem recurso, o qual destacaram o desejo de não exercê-lo e por essa razão declinaram do prazo estabelecido no Edital. relação ao desconto concedido na proposta a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram por fazer o rateio de forma automática, via sistema, ficando liberada a empresa ganhadora de trazer nova proposta. O envelope relativo à documentação da ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ABELARDO LUZ será devolvido intacto ao representante da associação. Diante disso, a Pregoeira adjudica desde já em prol dos licitantes vencedores o objeto licitado, logo após será encaminhando ao prefeito municipal para concordando promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

The Oliv

W.

Horis

JAP -

## ABELARDO LUZ - SC, 01 DE JULHO DE 2021.

CLEMERSON FERREIRA

ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ABELARDO LUZ

CLEYTON LUIZ AGUIAR

ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS - APA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Pregoeira

RAQUEL A. P. F. HADDAD CHARLENE PEREIRA NUNES

Alexis Daniel Kang ALEXIS DANIEL KAWG Secretária Membro da Equipe